



## MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

### Aviso (extrato) n.º 10426/2023

*Sumário:* Abertura de procedimentos concursais de seleção para provimento de cargos de direção intermédia de 1.º grau.

#### **Abertura de Procedimentos Concurais de Seleção para Provimento de Cargos de Direção Intermédia de 1.º Grau**

1 — Nos termos do n.º 2, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e, na sequência da minha proposta datada de 31 de março de 2023 e deliberação da Câmara Municipal de 5 de abril de 2023 e deliberação da Assembleia Municipal de 28 de abril de 2023, faz-se público que se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis a contar do primeiro dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimentos concursais para o provimento dos cargos de direção intermédia de 1.º grau na função de Diretor(a) dos seguintes departamentos da Câmara Municipal de Ponta Delgada:

- a) Departamentos de Planeamento e Gestão Territorial;
- b) Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais;
- c) Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial;
- d) Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização; Departamento de Gestão Ambiental e
- e) Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto.

2 — Os requisitos formais de provimento, perfil exigido, composição do júri e métodos de seleção, serão publicitados na Bolsa de Emprego Público, no prazo de dois dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

9 de maio de 2023. — O Presidente da Câmara, *Pedro do Nascimento Cabral*.

316456085